

Nota técnica orienta sobre fiscalização sanitária em serviços de estética e embelezamento

Serviços recebem o maior número de reclamações e denúncias, e oferecem riscos à saúde.

A Anvisa publicou, nesta segunda-feira (3/7), uma nota técnica sobre serviços de estética e embelezamento. A [Nota Técnica GGTES/DIRE3/Anvisa 15/2023](#) tem como objetivo orientar os profissionais de vigilância sanitária sobre o que verificar nas inspeções e fiscalizações sanitárias, para garantir a segurança e a qualidade dos produtos e serviços oferecidos nesses estabelecimentos.

A Agência recebe e monitora denúncias recebidas sobre os serviços de saúde e os serviços de interesse à saúde. Nos últimos anos, a Anvisa constatou que os serviços de estética e embelezamento aparecem como os mais denunciados e reclamados, com uma média de 60% das denúncias.

A variedade de procedimentos oferecidos em salões de beleza e clínicas de estética, e o uso cada vez maior de produtos e equipamentos de alta tecnologia, podem trazer novos riscos de complicações para a saúde dos usuários. Como exemplo, podem surgir alergias, reações inflamatórias e infecções que podem levar ao adoecimento, à incapacidade e até mesmo à morte.

A nota técnica quer reforçar a necessidade da adoção de práticas de segurança pelos estabelecimentos e a atuação cuidadosa das Vigilâncias Sanitárias, para garantir a saúde da população.

Serviços de saúde x serviços de interesse à saúde

Os estabelecimentos de estética e embelezamento podem ser classificados como “serviços de saúde” ou como “serviços de interesse à saúde”. Os dois tipos realizam atividades que possam alterar o estado de saúde do indivíduo. A diferença é que, ao contrário dos serviços de saúde, as atividades realizadas nos serviços de interesse à saúde não exigem a formação dos trabalhadores desses serviços ou a sua supervisão por profissionais de saúde. É o caso, por exemplo, de atividades realizadas por esteticistas, como corte de cabelo, alisamento, maquiagem, depilação e estética corporal, entre outras.

Todos esses serviços, entretanto, devem seguir regras sobre a utilização exclusiva de produtos regularizados, manter processos de limpeza e desinfecção de superfícies e equipamentos, bem como fazer o gerenciamento de resíduos, por exemplo.

Saiba mais

O Brasil possui um dos maiores mercados do mundo nos setores de embelezamento e estética, gerando grande demanda por produtos e serviços. Consolidado como um dos mais importantes segmentos da economia brasileira, o segmento de beleza possui, segundo o [Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas \(Sebrae\)](#), “o maior número de microempreendedores e autônomos do Brasil. Atualmente, existe aproximadamente quase um milhão de microempreendedores formalizados como profissionais de beleza, sendo que estes estabelecimentos também geram muitos postos de trabalho e renda para uma parcela significativa e relevante da população brasileira”.

Webinar: funcionamento de serviços que executam exames de análises clínicas

A capacitação, que será realizada nesta terça-feira (4/7), às 8h30, abordará os principais pontos da RDC 786/2023.

A Anvisa irá promover nesta terça-feira (4/7), às 8h30, um webinar do tipo capacitação sobre os

principais aspectos da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 786/2023. A norma trata dos requisitos técnico-sanitários para o funcionamento de laboratórios clínicos, de anatomia patológica e de outros serviços que executam atividades relacionadas a exames de análises clínicas (EACs).

O encontro é voltado, especialmente, aos serviços públicos ou privados que realizam EACs e para as Vigilâncias Sanitárias, mas qualquer pessoa interessada no tema pode participar. Para isso, basta clicar no [link específico](#), no dia e horário agendados. Não é necessário fazer cadastro prévio.

O evento faz parte das iniciativas de capacitação sobre a RDC 786/2023, que entrará em vigor em agosto.

[Webinar: Capacitação sobre requisitos técnicos para o funcionamento de serviços que executam exames de análises clínicas](#)

Data: 4 de julho.

Horário: 8h30.

Área de alimentos da Anvisa seleciona consultor técnico por meio de projeto de cooperação com o PNUD

Período para recebimento dos currículos termina na sexta-feira (7/7). Participe!

O Projeto de Cooperação Técnica Internacional entre a Anvisa e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) seleciona um consultor, por tempo limitado.

O selecionado irá apoiar a Agência na caracterização das principais lacunas e barreiras da atual legislação brasileira que impedem o acesso, por parte da população, de alimentos para atender às necessidades de indivíduos com condições metabólicas e fisiológicas especiais.

Saiba mais acessando o [Edital 14/2023 - Projeto BRA 10/008](#).

Se o seu perfil profissional for adequado às qualificações acadêmicas e profissionais exigidas, favor seguir as orientações do Item 9 do edital.

Caso haja dificuldade no preenchimento do formulário de inscrição, favor enviar e-mail para ugp@anvisa.gov.br

O período para preenchimento do formulário disponibilizado no edital será de 3 a 7 de julho de 2023.

Fonte: [Anvisa](#), em 03.07.2023.